==========

PORTARIA N°1433/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO/COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
02 A 05/07/2023	*059*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS – COFINACIAMENTO ESTADUAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 1011, conta corrente nº 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========